

## PARECER

Processo UDESC 000014098/2025

**ORIGEM:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**INTERESSADO:** Matheus Borges Dias

**ASSUNTO E DETALHAMENTO:** Reconhecimento de diploma de "Mestre em Design Industrial e do Produto - Ramo de Design Industrial" de Matheus Borges Dias, emitido pela "Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto" (Portugal).

## HISTÓRICO

Processo autuado em 25/04/2025, ao qual estão apensados os seguintes documentos obrigatórios:

- **Análise Técnica nº 035/2025PROPPG** - deferimento da análise documental preliminar assinada pelo Prof. Dr. Frederico A. B. Macedo (PROPPG);
- **Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação** do interessado Matheus Borges Dias;
- **Fotocópia do Diploma estrangeiro do interessado** com autenticação via Convenção da Apostila de Haia (p.10);
- **Cópia digital da Dissertação;**
- **Ata de defesa da Dissertação de Mestrado intitulada:** Carro adaptativo, com data de 28 de junho de 2019;
- **Curriculos resumidos do orientador e membros da banca examinadora;**
- **Histórico escolar** contendo a carga horária e os resultados obtidos;
- **Descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas;**
- **Informações Institucionais** destacando que Universidade do Porto ocupa o 2º lugar no *ranking* da melhores Universidades Portuguesas;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004, de 21de março de 2024. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PROPPG** que Estabelece procedimentos para requerimentos de reconhecimento de diplomas –nível: pós-graduação stricto-sensu.
- **Portaria Interna do CEART Nº 179, de 12/12/2024** com a designação da Comissão avaliadora composta pelos seguintes professores:

- Prof. Dr. Elton Moura Nickel |Presidente
- Profa. Dra. Giselle Schmidt Alves Diaz Merino | Membro
- Prof.Dr. Milton José Cinelli|
- **Parecer da Comissão** expedido em 07 de maio de 2025.
- **Designação de relator** em 25/07/2025;

## ANÁLISE

Trata-se da solicitação de reconhecimento de diploma de mestrado cursado no Exterior. O curso de **Mestrado em Design (PPGDesign/UDESC)** do Centro de Artes, Design e Moda (**CEART/UDESC**), foi indicado como equivalente ao "Mestrado em Design Industrial e do Produto" concluído por **Matheus Borges Dias** na Faculdade de Belas Artes da **Universidade do Porto**, Portugal.

A documentação está em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 004/2024-PROPPG/UDESC, sendo a adequação dos documentos exigidos verificada e considerada favorável pela análise documental realizada pela PROPPG/UDESC. O parecer da Comissão Avaliadora referente ao reconhecimento do diploma de mestrado obtido no exterior pelo candidato Matheus Borges Dias destacou o desempenho acadêmico do interessado, bem como seu aproveitamento na realização da pós-graduação stricto sensu. O parecer também considerou as condições de organização acadêmica do curso, o desempenho global da instituição ofertante — especialmente nas atividades de pesquisa —, conforme descrito de forma resumida pelo requerente. Além disso, a Comissão avaliou como adequadas as características do curso estrangeiro, incluindo a organização institucional da pesquisa acadêmica no âmbito da pós-graduação stricto sensu, os critérios de avaliação para integralização do curso, e o processo de orientação e defesa da dissertação.

## PARECER

Diante do exposto, sou **favorável** ao reconhecimento do diploma de "Mestrado em Design Industrial e do Produto" concluído por **Matheus Borges Dias** na Faculdade de Belas Artes da **Universidade do Porto**, Portugal ". Recomendo o prosseguimento da tramitação conforme previsto na IN 004/2024-PROPPG/UDESC.

**Profa. Dra. Elisangela Argenta Zanatta**

**Relatora**



Código para verificação: **U0F16MU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 06/08/2025 às 13:59:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQwOThfMTQxMDNfMjAyNV9VMEYxNk1VOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014098/2025** e o código **U0F16MU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 06-08-2025, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer da relatora conselheira Elisangela Argenta Zanatta, constante às folhas 141 a 143, dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **508AM4FL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 06/08/2025 às 19:52:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQwOThfMTQxMDNfMjAyNV81MDhBTTRGTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014098/2025** e o código **508AM4FL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.